

**EDITAL Nº 842/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 820022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ademar Cardoso Macedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ademar Cardoso Macedo**, responsável pela **Câmara Municipal de Soure, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **820022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 843/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 824082010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Rosileia Felipe Brito**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosileia Felipe Brito**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação do Município de Soure, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **824082010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 844/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 310042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Gurupá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **310042010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 845/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 313252010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação/FUNDEB do Município de Gurupá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **313252010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 846/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 313342010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário

Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Gurupá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **313342010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 847/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 313172010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde do Município de Gurupá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **313172010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 848/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 824022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elizabeth Mara Modesto de Assis**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elizabeth Mara Modesto de Assis**, responsável pelo **Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Soure, no período de 01/01 a 09/08 do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **824022010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cézar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 849/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 824022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Josileide Pereira Prazeres**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Josileide Pereira Prazeres**, responsável pelo **Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Soure, no período de 10/08 a 31/12 do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **824022010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 850/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 033982010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ana Claudia Lima de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Claudia Lima de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde do Município de Afuá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30

(trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **033982010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 851/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 720012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**. A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720012009-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 852/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 720012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**. A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor

Sei Ohaze, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720012009-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 853/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 722032009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**. A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722032009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 854/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 722042009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**. A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722042009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 07 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM